



Despacho: Defiro o pagamento de 1,50 diária à servidora MICHELE ANDRÉA PFEIFER DE PARIS, matrícula 8919, para deslocamento nos dias 29 a 30 de setembro de 2016, ao Município de Sinop-MT, a fim de participar do Curso: Como Avaliar - 1ª Turma. Ao Funajuris, para as providências necessárias.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FUNAJURIS

Diárias de viagens deferidas e processadas.

Pedido de Pagamento de Diárias - 22/09/2016 - ID: 0137879-13.2016.8.11.0000

Requerente: ROSILENE MACHADO ANTUNES

Cargo/Função: Demais Participantes (GESTOR JUDICIARIO SUBST.)

Lotação: Secretaria - 6ª Vara - Comarca de Sorriso - SDCR

Destino: De Sorriso(MT) a Sinop(MT)

Finalidade: Como Avaliar - 1ª Turma

Período: 29/09/2016 a 30/09/2016

Despacho: Defiro o pagamento de 1,50 diária à servidora ROSILENE MACHADO ANTUNES, matrícula 12513, para deslocamento nos dias 29 a 30 de setembro de 2016, ao Município de Sinop-MT, a fim de participar do Curso: Como Avaliar - 1ª Turma. Ao Funajuris, para as providências necessárias.

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 553/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO o despacho exarado no expediente (protocolo 0138461-13.2016), firmado pela Diretora da Sexta Secretaria Cível, RESOLVE:

Convocar a Exma. Sra. Desa. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA, para compor quórum na Sexta Câmara Cível de Direito Privado, na sessão do dia 28-9-2016, quarta-feira, às 8h30min, Plenário 3, no julgamento dos autos da Apelação 109824/2016, em virtude da suspeição do Exmo. Sr. Des. Guiomar Teodoro Borges.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 523/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO os expedientes (protocolos 0131657-29.2016 e 0135435-07.2016) subscrito pela Diretora da Quinta Câmara Cível, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar, sem efeito, a Portaria n. 487/2016-PRES de 29.8.2016, que convocou o Excelentíssimo Senhor Desembargador RUBENS DE OLIVEIRASANTOS FILHO, para completar quórum na sessão da Quinta Câmara Cível de Direito Privado, no dia 31-8-2016, quarta-feira, às 14h, Plenário 1, em razão da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha.

Art. 2º - Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador GUIOMAR TEODORO BORGES, para completar quórum na sessão da Quinta Câmara Cível de Direito Privado, no dia 31-8-2016, quarta-feira, às 14h, Plenário 1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro 2016.

Desembargador Paulo da Cunha

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 538/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o despacho exarado no expediente (Protocolo n. 0134262-45.2016), subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, para completar quórum na sessão da Sexta Câmara Cível de Direito Privado, nos dias 5, 19 e 26-10-2016, quartas-feiras, às

8h30min, Plenário 3, em face da ausência do Exmo Sr. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

EDITAL n. 13/2016-DCMag

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução 17/2011/TP, torna pública a existência de 1 (uma) vaga no concurso de REMOÇÃO para a 2ª Vara da Comarca de Nova Xavantina - Segunda Entrância, que será provida pelo critério de merecimento, e concede prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil, após a publicação deste Edital, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2016-OE).

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL n. 14/2016-DCMag

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução 17/2011/TP, torna pública a existência de 1 (uma) vaga no concurso de PROMOÇÃO para a 3ª Vara da Comarca de Jaciara - Segunda Entrância, que será provida pelo critério de merecimento, e concede prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil, após a publicação deste Edital, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente, no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2016-OE).

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão do Presidente

Pedido de Pagamento 8/2016 – 0057373-50.2016.8.11.0000.

Requerente: Espólio de Jeferson Fonseca de Brito representado pela Inventariante Wanda Maria Elena Gloria Padovani de Brito

Decisão: "... AUTORIZO o pagamento... À Coordenadoria de Magistrados para as providências necessárias. Cientifique-se à Coordenadoria de Planejamento. Após, archive-se. Cumpra-se."

Cuiabá, 22 de setembro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Coordenadoria Judiciária